



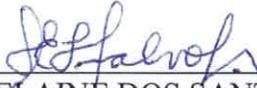
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MOTUCA

PARECER QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOTUCA, RELATIVAMENTE AO 2º QUADRIMESTRE, ENVOLVENDO OS MESES MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2.017.

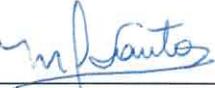
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Motuca, Estado de São Paulo, regularmente criado pela Lei Municipal nº. 115, de 05 de Setembro de 1.995, por intermédio dos membros que o integram, em minucioso exame levado a efeito nas contas movimentadas pela Prefeitura Municipal, naquilo que diz respeito ao regular funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, constatou a exatas e correta aplicação dos recursos a ele pertinente, ficando igualmente configurada a perfeita legalidade de suas respectivas contas, processos licitatórios, despesas e respectivas prestações de contas, razão pela qual, pelo presente expediente e na melhor forma de direito, este Conselho por intermédio deste parecer, à unanimidade, manifesta-se favoravelmente sobre os procedimentos ocorridos e regularmente processados e autuados, com relação ao **segundo quadrimestre de 2.017**, tendo em vista que foram atendidos de sobrejo todas as formalidades legais.

É o breve parecer que ora alçamos à superior deliberação.

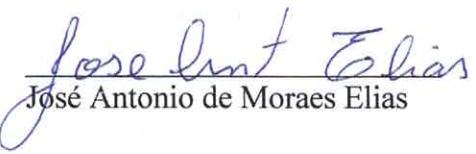
Motuca/SP, aos 29 de setembro de 2.017.

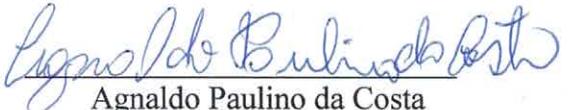

SUSIELAINE DOS SANTOS FALVO

Presidente


Marilene Legramandi dos Santos


Maria do Carmo Mendes Oliveira


José Antonio de Moraes Elias


Agnaldo Paulino da Costa